

REGULAMENTO DA CONSULTA PÚBLICA Nº 04/2025

I. OBJETIVO

A Consulta Pública de que trata este Regulamento tem por objetivo apresentar e obter subsídios e informações adicionais para o aprimoramento do Projeto de Concessão Comum dos serviços públicos de construção, operação, manutenção e realização dos investimentos necessários para a exploração do trecho rodoviário, denominado **Lote Rota Mogiana**.

Instrumento de transparência e participação social, a Consulta Pública visa dar aos usuários dos serviços públicos regulados, agentes econômicos e demais interessados no setor a oportunidade de manifestarem sua opinião, assim como colher subsídios que proporcionem confiabilidade, clareza e segurança ao processo de tomada de decisão.

II. FORMA DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar desta Consulta Pública, pessoas físicas ou jurídicas interessadas na matéria. Interessados em participar poderão fazê-lo analisando os documentos disponíveis no site da Secretaria de Parcerias em Investimentos - SPI (<https://www.parceriaseminvestimentos.sp.gov.br/projeto-qualificado/rota-mogiana/>).

As contribuições deverão ser feitas do dia 20 de fevereiro de 2025, até às 23h59m do dia 21 de março de 2025 por meio do formulário <https://forms.gle/pdT5nSobRp27Yak56>.

Somente serão apreciadas pela SPI, as contribuições que contenham identificação do participante e contato (e-mail e telefone) e estejam dentro do prazo. As contribuições que não versarem sobre matéria específica objeto desta Consulta Pública não serão consideradas. As sugestões e/ou colaborações encaminhadas fora do prazo não serão analisadas.

III. ENCERRAMENTO E DIVULGAÇÃO

Após o término do período da Consulta Pública, a SPI analisará as contribuições e publicará, oportunamente, um relatório consolidado sobre as informações recebidas. Os contatos dos participantes não serão divulgados.